



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 32^a Sessão Ordinária, do 1º Período, da 1^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 10 de junho de 2025.

Aos dez dias do mês de junho do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador José Victor Coutinho da Costa, Vice-Presidente, Presidente em exercício na ausência do titular, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2^a Secretaria Ad Hoc o Vereador Jackson de Souza Almeida. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia)**, **José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins)**, **Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza)**, **Marcio Soares de Souza (Marcio Soares)**, **Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura)** e **Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu)**. Deixando de comparecer os Vereadores **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre)**, **Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André)**, **Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista)** e **Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana)** cujas ausências foram justificadas através de Ofícios. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Pedro Abreu fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE**: Ofício Nº 181/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 058/2025 do Chefe do Poder Executivo, com a supressão do Parágrafo 2º do Artigo 5º e os Artigos 10 e 13. Ofício Nº 184/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Veto Integral ao Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 promovido pela Vereadora Mislene dos Santos. Ofício GVPJP Nº 136/2025 de 10/06/2025 do Gabinete do Presidente da Câmara – Vereador Professor Jean Pierre, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão Ordinária. Ofício GVMA Nº 039/2025 de 09/06/2025 do Gabinete da Vereadora Mislene de André, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício GPS Nº 004/2025 de 10/06/2025 do Gabinete do Vereador Paulo Santa, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão Ordinária. Ofício Interno CM – GVMB Nº 006/2025 de 10/06/2025, do Gabinete do Vereador Moisés Batista, comunica e justifica sua ausência na



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

presente Sessão Ordinária. Projeto de Lei nº 128/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a instalação de pontos de apoio para trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei nº 154/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, dispõe sobre a nulidade da nomeação ou contratação, para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual contra criança ou adolescente. Requerimento nº 074/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, concede Moção de Aplausos aos Policiais Militares lotados na CPRV – Setor Torv da 4ª Cia, mencionados no corpo da matéria. Veto Nº 017/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos. Veto Nº 018/2025 do Chefe do Poder Executivo, parcial ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 058/2025 do Chefe do Poder Executivo. Indicação nº 952/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica serviço de pôda por toda extensão da Alameda Silva Schnnor no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 1.351/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica ao Sr. Prefeito Municipal serviços de saneamento, calçamento, pavimentação, drenagem e massa asfáltica na Rua Olavo Luiz dos Santos no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 1.383/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica ao Sr. Prefeito Municipal, a realização de mutirão de colocação de métodos contraceptivos cirúrgicos e não invasivos neste Município. Indicação nº 1.423/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica ao Sr. Prefeito Municipal a realização de divórcios acessíveis para os casais que possuam hipossuficiência financeira. Indicação nº 1.527/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Sr. Prefeito Municipal serviços de saneamento e drenagem na Rua Visconde de Albuquerque no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.531/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a execução de drenagem, pavimentação com pisos de concreto ou intertravado ou pavimentação com massa asfáltica e inclusão de calçadas na Rua Quatro, no Bairro Boqueirão. Indicação nº 1.554/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica ao Sr. Prefeito Municipal, que crie o programa municipal de valorização dos profissionais de Enfermagem, voltado a Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros e Auxiliares da rede pública de saúde do Município. Indicação nº 1.563/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica ao Sr. Prefeito Municipal a sinalização exigindo a redução de velocidade de quem entra na Rua Bráulio Pereira no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 1.607/2025 de autoria do



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Vereador Marcio Soares, indica ao Sr. Prefeito Municipal a reforma e ampliação da Escola Municipal Barnabé Mariano no Bairro Sergeira. Indicação nº 1.619/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica ao Sr. Prefeito Municipal serviço de pavimentação na Rua Aladair de Souza Faria no Bairro Jardim Morada da Aldeia. Indicação nº 1.621/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Sr. Prefeito Municipal serviço de saneamento na Rua Marinho José Gonçalves no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.641/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica ao Sr. Prefeito Municipal, a reforma da UBS do Bairro Estação. Indicação nº 1.647/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica ao Sr. Prefeito Municipal a pintura das sinalizações de solo em toda a extensão da Estrada da Cruz. Indicação nº 1.681/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica ao Sr. Prefeito Municipal serviço de recapeamento da Rua Manoel Pinto Pereira. Indicação nº 1.682/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica o serviço de desassoreamento nos valões citados no corpo da matéria. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Marcio Soares que fez a entrega da Moção de Aplausos ao Dr. Guilherme Luiz Gonçalves Teixeira que fez um breve discurso e os agradecimentos e finalizando o Vereador Marcio fez agradecimentos em nome da comunidade ao Secretário Raimundo pela execução de diversos serviços no Bairro Gelson Pinheiro. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade dos membros presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 070/2025 de iniciativa do Vereador Zezinho Martins que concede Moção de Aplausos ao Sr. Vlademir Gonçalves dos Santos. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emenda Supressiva e Parecer Favorável da Comissão de Turismo, Esporte e Lazer com Emendas Aditivas ao Projeto de Lei nº 028/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu que dispõe sobre a proibição da contratação de artistas, shows e eventos que façam apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas com recursos públicos municipais e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Favorável da Comissão de Obras



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 082/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, que institui o Programa Municipal de Mobilidade e Transporte acessível no Município de São Pedro da Aldeia. Sendo o mesmo aprovado por unanimitade. Em 2^a Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 087/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que institui o Projeto Prefeito Mirim no âmbito deste Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimitade. Em Discussão e 1^a Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 017/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a responsabilidade das empresas prestadoras de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto pelos custos decorrentes da instalação e manutenção de hidrômetro no âmbito do Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimitade. Em Discussão e 1^a Votação o Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei nº 017/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 035/2025 de iniciativa do Vereador Fernando Mistura, que dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em Braille para os contribuintes com deficiência Visual. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1^a Votação o Parecer Conjunto Favorável com Emenda Modificativa das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública- Da Pessoa com Deficiência – Segurança Pública e Direitos Humanos ao Projeto de Lei nº 104/2025 da lavra do Vereador Vitinho de Zé Maia, dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de cadeira de rodas nos estabelecimentos de ensino, para uso dos estudantes, visitantes e funcionários com deficiência e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimitade. Em Discussão e 1^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 115/2025, Mensagem nº 013 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.804/2006, que fixa parâmetros para o cálculo adicional de produtividade e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimitade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Verificado o Livro de Inscrição e não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente em exercício declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ordinária para 5^a feira, dia 12 de junho, às 11h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente em exercício, e 2º Secretário Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 10 de junho de 2025.

XX
XX

**Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Presidente em exercício -**

**Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-**

**Vereador Jackson de Souza Almeida
-2º Secretário Ad Hoc-**

